



# INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA

Vila Nova de Milfontes

(Código de Escola - 500367)



## ALERGÉNICOS

### Glúten (1)

Cereais que contêm glúten, nomeadamente: trigo (tal como espelta e trigo Khorasan), centeio, cevada, aveia ou as suas estirpes hibridizadas, e produtos à base destes cereais, excetuando:



- a) Xaropes de glicose, incluindo dextrose, à base de trigo;
- b) Maltodextrinas à base de trigo;
- c) Xaropes de glicose à base de cevada;
- d) Cereais utilizados na confeção de destilados alcoólicos, incluindo álcool etílico de origem agrícola.**



### Crustáceos (2)

Crustáceos e produtos à base de crustáceos.



### Ovos (3)

Ovos e produtos à base de ovos.



### Peixes (4)

Peixes e produtos à base de peixe, excetuando:

- a) Gelatina de peixe usada como agente de transporte de vitaminas ou de carotenóides;
- b) Gelatina de peixe ou ictiocola usada como clarificante da cerveja e do vinho.



### Amendoins (5)

Amendoins e produtos à base de amendoins.



# INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA

Vila Nova de Milfontes

(Código de Escola - 500367)



## Soja (6)

Soja e produtos à base de soja, excetuando:



- a) Óleo e gordura de soja totalmente refinados;
- b) Tocoferóis mistos naturais (E 306), D-alfa-tocoferol natural, acetato de D-alfa-tocoferol natural, succinato de D-alfa-tocoferol natural derivados de soja;
- c) Fitoesteróis e ésteres de fitoesterol derivados de óleos vegetais produzidos a partir de soja;
- d) Éster de estanol vegetal produzido a partir de esteróis de óleo vegetal de soja.

## Leite (7)

Leite e produtos à base de leite (incluindo lactose), excetuando:



- a) Lactossoro utilizado na confeção de destilados alcoólicos, incluindo álcool etílico de origem agrícola;
- b) Lactitol.

## Frutos de casca rija (8)

Frutos de casca rija, nomeadamente, amêndoas (*Amygdalus communis* L.), avelãs (*Corylus avellana*), nozes (*Juglans regia*), castanhas de caju (*Anacardium occidentale*), nozes pécan ^*Carya illinoiesis* (Wangenh.) K. Koch], castanhas do Brasil (*Bertholletia excelsa*), pistácios (*Pistacia vera*), nozes de macadâmia ou do Queensland (*Macadamia ternifolia*) e produtos à base destes frutos, com exceção de frutos de casca rija utilizados na confeção de destilados alcoólicos, incluindo álcool etílico de origem agrícola.



## Aipo (9)

Aipo e produtos à base de aipo.



**INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**  
**COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA**

Vila Nova de Milfontes

(Código de Escola - 500367)



**Mostarda (10)**

Mostarda e produtos à base de mostarda.



**Sementes de sésamo (11)**

Sementes de sésamo e produtos à base de sementes de sésamo.



**Dióxido de enxofre e sulfitos (12)**

Dióxido de enxofre e sulfitos em concentrações superiores a 10 mg/kg ou 10 mg/l em termos de SO<sub>2</sub> total que deve ser calculado para os produtos propostos como prontos para consumo ou como reconstituídos, de acordo com as instruções dos fabricantes.



**Tremoço (13)**

Tremoço e produtos à base de tremço.



**Moluscos (14)**

Moluscos e produtos à base de moluscos.